



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
SELEÇÃO SERIADA – SASI
EDITAL Nº 27/2019 – REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 19/2019 – TERCEIRA ETAPA – Triênio 2017/2019**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, através da Coordenação de Processos Seletivos – Copese, torna público a **REABERTURA** do período de inscrição para a **TERCEIRA ETAPA – Triênio 2017-2019** – Edital nº 19/2019 – SASI e as seguintes **RETIFICAÇÕES**.

1. Serão aceitas as inscrições realizadas no período de 18/09/2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia **24/09/2019**.
2. Deverão ser consideradas as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

ONDE SE LÊ:

3.13. Os candidatos dos Grupos L9, L10, L13 e L14 deverão se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e do Art. 5º do Decreto nº 5.296/2004 e Lei nº 12.764/2012, e apresentar laudo médico original, em formulário próprio, disponibilizado pela UFVJM no link <http://www.ufvjm.edu.br/copese/sasi.html> O laudo deverá ser expedido por médico especialista, no máximo há 06 (seis) meses antes da inscrição, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. A relação dos documentos encontra-se disponível no Anexo VI.

LEIA-SE:

3.13. Os candidatos dos Grupos L9, L10, L13 e L14 deverão se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e do Art. 5º do Decreto nº 5.296/2004 e Lei nº 12.764/2012, e apresentar laudo médico original, em formulário próprio, disponibilizado pela UFVJM no link <http://www.ufvjm.edu.br/copese/sasi.html> O laudo deverá ser expedido por médico especialista, **no máximo há 06 (seis) meses antes da matrícula**, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. A relação dos documentos encontra-se disponível no Anexo VI.

ONDE SE LÊ:

5.4.6.1. O próprio sistema emitirá o boleto bancário com vencimento em **12 de setembro de 2019**;

LEIA-SE:

5.4.6.1. O próprio sistema emitirá o boleto bancário com vencimento em **25 de setembro de 2019**;

ONDE SE LÊ:

5.4.6.6 Agendamentos bancários sem a devida comprovação de efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia **12/09/2019**, não serão considerados, o que implicará a não confirmação da inscrição;



LEIA-SE:

5.4.6.6 Agendamentos bancários sem a devida comprovação de efetivação do pagamento, bem como, todos os tipos de pagamento de boleto realizado após o vencimento, dia **25/09/2019**, não serão considerados, o que implicará a não confirmação da inscrição.

I - Mesmo que a agência bancária receba o valor correspondente ao boleto, após o dia 25/09/2019, a inscrição NÃO será confirmada e o valor pago NÃO será devolvido, em nenhuma hipótese, salvo anulação plena ou cancelamento do processo seletivo.

ONDE SE LÊ:

5.4.6.10 O candidato que deixar para efetuar o pagamento no último dia, **12 de setembro de 2019**, deverá ficar atento ao horário de compensação do banco.

LEIA-SE:

5.4.6.10 O candidato que deixar para efetuar o pagamento no último dia, **25 de setembro de 2019**, deverá ficar atento ao horário de compensação do banco.

ONDE SE LÊ:

5.4.6.11 É de inteira responsabilidade do candidato a **Conferência do Pagamento da Taxa de Inscrição**. No período de **16 a 20/09/2019** o candidato deverá conferir o status da sua inscrição. Caso não esteja confirmado o pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá entrar em contato com a Copese, via e-mail: copese@ufvjm.edu.br, anexar cópia digital de seu comprovante de pagamento, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG. Sua inscrição só será confirmada após a comprovação de que o pagamento foi realizado até o dia **12/09/2019**.

LEIA-SE:

5.4.6.11 É de inteira responsabilidade do candidato a Conferência do Pagamento da Taxa de Inscrição. No período de **27/09/2019 a 02/10/2019** o candidato deverá conferir o status da sua inscrição. Caso não esteja confirmado o pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá entrar em contato com a Copese, via e-mail: copese@ufvjm.edu.br, anexar cópia digital de seu comprovante de pagamento, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG. Sua inscrição só será confirmada após a comprovação de que o pagamento foi realizado até o dia **25/09/2019**.

ONDE SE LÊ:

5.4.6.12 Após o dia **20/09/2019**, não serão aceitas comprovações de pagamentos. Portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem 5.4.6.11, não terá o direito a recorrer posteriormente.

LEIA-SE:

5.4.6.12 Após o dia **02/10/2019**, não serão aceitas comprovações de pagamentos. Portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem 5.4.6.11, não terá o direito a recorrer posteriormente.

ONDE SE LÊ:

5.7. Após confirmada a inscrição **NÃO** serão permitidas alterações nas informações contidas na Ficha de Inscrição.

I – Caso o candidato identifique algum erro, após a confirmação da inscrição, poderá solicitar, via e-mail, o cancelamento para realizar nova inscrição.

II – **Somente** poderá solicitar o cancelamento da inscrição o candidato que **NÃO** tenha realizado o



pagamento referente a taxa de inscrição.

III – O prazo para solicitar o cancelamento da inscrição será até o dia **08/09/2019**, impreterivelmente.

IV – Para solicitar o cancelamento da inscrição o candidato deverá encaminhar para o e-mail: copese@ufvjm.edu.br a solicitação contendo os dados:

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) Número da identidade;
- d) Número da inscrição que deseja cancelar;
- e) cópia do documento de identidade digitalizado.

LEIA-SE:

5.7. Após confirmada a inscrição **NÃO** serão permitidas alterações nas informações contidas na Ficha de Inscrição.

I – Caso o candidato identifique algum erro, após a confirmação da inscrição, poderá solicitar, via e-mail, o cancelamento para realizar nova inscrição.

II – **Somente** poderá solicitar o cancelamento da inscrição o candidato que **NÃO** tenha realizado o pagamento referente a taxa de inscrição.

III – O prazo para solicitar o cancelamento da inscrição será até o dia **22/09/2019**, impreterivelmente.

IV – Para solicitar o cancelamento da inscrição o candidato deverá encaminhar para o e-mail: copese@ufvjm.edu.br a solicitação contendo os dados:

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) Número da identidade;
- d) Número da inscrição que deseja cancelar;
- e) cópia do documento de identidade digitalizado.

ONDE SE LÊ:

5.8. O Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI estará disponível no site da UFVJM, a partir do dia **14 de outubro de 2019**.

LEIA-SE:

5.8. O Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI estará disponível no site da UFVJM, **a partir do dia 22 de outubro de 2019**.

ONDE SE LÊ:

5.10. O candidato que constatar algum **dado de sua identificação incorreto** no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI deverá entrar em contato com a Copese até o dia **17 de outubro de 2019**. Após essa data, não serão aceitas quaisquer reclamações, nem será possível realizar correções nos dados.

LEIA-SE:

5.10. O candidato que constatar algum **dado de sua identificação incorreto** no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI deverá entrar em contato com a Copese até o dia **25 de outubro de 2019**. Após essa data, não serão aceitas quaisquer reclamações, nem será possível realizar correções nos dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT-367, km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br





ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SERIADA – SASI
3ª ETAPA TRIÊNIO 2017-2019

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
(...)	(...)	(...)
Até dia 08 de setembro de 2019	Prazo para solicitar cancelamento da inscrição para corrigir dados. (Ver item 5.7)	e-mail: copese@ufvjm.edu.br
Até 12 de setembro de 2019	Prazo para pagamento do boleto da taxa de inscrição.	-----
16 a 20 de setembro de 2019	Conferência do Pagamento da Taxa de Inscrição.	http://www.ufvjm.edu.br/copese/sasi.html
14 de outubro de 2019	Emissão do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI	http://www.ufvjm.edu.br/copese/sasi.html
Até 17 de outubro de 2019	Prazo para solicitar correção no CDI.	e-mail: copese@ufvjm.edu.br
(...)	(...)	(...)

LEIA-SE:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SERIADA – SASI
3ª ETAPA TRIÊNIO 2017-2019

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
(...)	(...)	(...)
18 a 25 de setembro de 2019	Reabertura do prazo para Inscrições dos candidatos	http://www.ufvjm.edu.br/copese/sasi.html
Até dia 22 de setembro de 2019	Prazo para solicitar cancelamento da inscrição para corrigir dados. (Ver item 5.7)	e-mail: copese@ufvjm.edu.br
Até 25 de setembro de 2019	Prazo para pagamento do boleto da taxa de inscrição.	-----
27 de setembro a 02 de outubro de 2019	Conferência do Pagamento da Taxa de Inscrição.	http://www.ufvjm.edu.br/copese/sasi.html



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT-367, km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br



22 de outubro de 2019	Emissão do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI	http://www.ufvjm.edu.br/copese/sasi.html
Até 25 de outubro de 2019	Prazo para solicitar correção no CDI.	e- mail: copese@ufvjm.edu.br
(...)	(...)	(...)

Diamantina, 18 de setembro de 2019.

Alessandra Neves Orsetti Araújo
Coordenadora – COPESE/ UFVJM

Prof. Dr. Ronaldo Luis Thomasini
Pró-Reitor de Graduação em exercício